



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.244/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº176/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

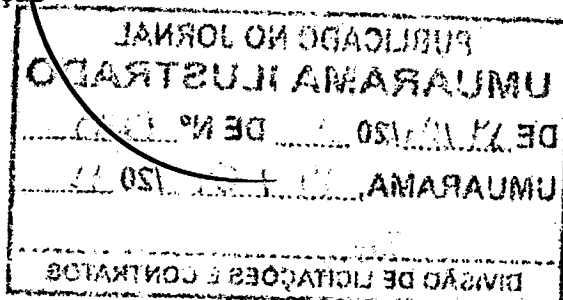
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº176/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMÉRCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, **DISTRIBUIDORA DE CARNES GRAFINATO LTDA. EPP.**, para os itens 14, 15 e 18.

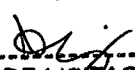
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19 / 09 / 20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS